


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.  
ESTADO DA BAHIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/81.

APROVADO NA SESSÃO 544:  
DE 27 / 11 / 81 POR 10  
VOTOS CONTRA 0  
MESA DA C.M.P.A. 27/11/81

ATUALIZA O SUBSÍDIO E A VERBA  
DE REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA O  
ANO DE 1982.

x   
PRESIDENTE

Art. 1º - Conforme Ofício Circular nº 007/81, o subsídio do Prefeito Municipal para o ano de 1982 será de Cr\$ 116,019,00 e a verba de representação será de Cr\$ 53.369,00 mensal, num total de Cr\$ 160.107,00.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1982, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1981.

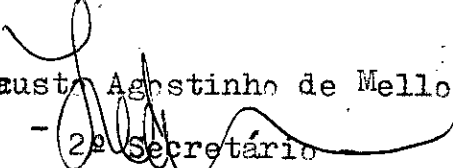
  
Roque Mamede de Oliveira

-Presidente-

  
Metodio Nunes Magalhães

-Vice-Presidente-

José Moreira - 1º Secretário -

  
Frederico Fausto Agostinho de Mello  
- 2º Secretário

PROT. Nº 28 / 81  
Data 27/11/81  
Alexandre